

Ap
 Prefeitura Municipal de Pompeia,
 em 16 de Fevereiro de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
 em 16 de Fevereiro de 1950.

Publicado por afixação no local de
 costume na data supra.

a) Medor de Barros
 Secretário.

= Decreto nº 463 =

O Prefeito Municipal de Pom-
 peia, Estado de São Paulo, usando de
 suas atribuições legais,

Exponera: -

A partir de 23 de Fevereiro do
 corrente ano nos termos do artigo 93,
 parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei
 Estadual nº 13080 de 28 de Outubro de 1944,
 de Clara Beschizza Archini do
 cargo de professora da 1ª Escola Pri-
 maria Mista Rural.
 Prefeitura Municipal de Pompeia, em
 8 de Março de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
 Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria

em 8 de Março de 1950.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretario

= Decreto nº 464 =

O Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Examina: -

A partir de 23 de Fevereiro do corrente ano, nos termos do artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, dona Chene Rodrigues da Silva, do cargo de professora da 7ª Escola Municipal Mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 8 de Março de 1950.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 8 de Março de 1950.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretario